



[Handwritten signatures in blue ink]

Relação Nominal de Responsáveis

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO VIII

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
FERNANDO ANTÓNIO AIRES FERREIRA	PRESIDENTE	19,475,29	01/01 A 31/12	BAIRRO DAS AVELEIRAS-5160 - MONCORVO
JOSÉ MANUEL AIRES	VEREADOR A TEMPO INTEIRO	18,065,32	01/01 A 31/12	RUA DA MISERICORDIA , Nº77 5160-MONCORVO
ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA	VEREADOR A TEMPO INTEIRO	16.957,93	01/01 A 31/12	BAIRRO DA CAPITÔA -5160-MONCORVO
ALEXANDRA FILIPE SÁ	VEREADORA A TEMPO INTEIRO	16,908,81	01/01 A 31/12	RUA D.DINIS,LOTE 55 R/C DTº 5160-303 MONCORVO
MARIA DA PIEDADE LEONARDO TEIXEIRA CALHEIROS E MENESES	VEREADORA	*	1/1 A 31/12	RUA DO OUTÃO 5160-114 LARINHO
NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES	VEREADOR	*	1/1 A 31/12	RUA DR.MARGARIDO, Nº 13-2º 5160-282 MONCORVO
ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO	VEREADOR	*	1/1 A 31/12	RUA PADRE JOAQUIM REBELO,LOTE 45, 5160-306 TORRE DE MONCORVO

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;

*) RECEBEM SENHA DE PRESENÇA

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Assinatura,


